

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº. 014/2025 - CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º Decretar como sendo ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas/RN, os expedientes:

I - do dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado do Dia do Natal, celebrado em 25 de dezembro de 2025 (quinta-feira);

II - do dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado da Confraternização Universal (Ano Novo), celebrado em 1º de janeiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Este ato entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 24 de dezembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 61378335

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/12/2025.
EDIÇÃO 2310. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>